

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

FIERGS CIERGS

Procedimentos de análise e publicações sobre registro sindical são suspensos pelo MTE

Foi publicada em 06-02-2023, no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a [Portaria Nº 217, de 3 de fevereiro de 2023](#), que suspende, por 90 dias, todos os procedimentos de análise e publicações relacionados ao processo de registro sindical, excluindo-se os processos com determinação judicial para cumprimento.

De acordo com a Portaria, a suspensão se deve à necessidade de “adequação de procedimentos administrativos e normativos”.

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

O Contrab e a Unisind seguem atentos a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB

Fone: (51) 3347-8632

E-mail: contrab@fiergs.org.br